



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

REQUERIMENTO Nº231/2014

Sala das Sessões 28/ abril / 2014

Dirceu Mocelin
Presidente

Exmo. Sr Dirceu Mocelin, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

Luiz Rossatto, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, REQUERER, ao poder Executivo deste município, CONDIÇÃO DE ACESSIBILIDADE AOS BEBEDOUROS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE ATENDEM A POPULAÇÃO, BEM COMO A COLOCAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS ANEXO AOS MESMOS.

Esta proposição legislativa justifica-se, pois da forma como estão dispostos os bebedores dificultam o uso dos mesmos aos portadores de necessidades especiais e a falta de copos descartáveis propicia contaminação do bebedouro e assim a proliferação de bactérias.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 09 de Abril de 2014.

Luiz Rossatto

VEREADOR